TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA **001/2021,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO **DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT** E DO **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF** 00.531.954/0001-20, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CRUZ MACEDO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008 , doravante designado simplesmente **TJDFT** e, **de outro lado**, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, inscrito no CNPJ/MF 04.082.993/0001-49, situado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Qd. 05, Lote 6, Bloco H, 5º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-912 (Telefones: (61) 3217 - 6350 / 6360, e-mail: diretoria@ibict.br), neste ato representado por sua Diretora, **CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**, portadora da Cédula do CPF ***.327.861-**, doravante denominado simplesmente **IBICT**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e Decreto n. 10.426, de 16/07/2020, o disposto no PA 0014735/2020 – SEI do **TJDFT**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **incluir** cláusulas, **inserir** atividades e valores adicionais no plano de trabalho constante no anexo I e **prorrogar** o prazo de vigência do termo de execução descentralizada inicial, que, por sua vez, tem por objeto a realização de pesquisa, estudo, projeto e desenvolvimento com vistas à atualização tecnológica de ecossistema de informação composto pelas tecnologias utilizadas para a gestão da informação da Biblioteca Digital e da Revista de Doutrina Jurídica publicada pelo TJDFT, firmado entre as partes em 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União de 14/01/2021**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL – Cláusulas décima e décima terceira do termo inicial c/c artigos 10, inciso II, alínea "c", e 15, ambos do Decreto 10.426/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Por este aditivo, fica incluída a cláusula décima sétima ao termo inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS** - As partes comprometem-se a tratar os dados pessoais decorrentes deste instrumento de acordo com o estabelecido na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)."*

PARÁGRAFO ÚNICO - A inclusão objeto desta cláusula resulta da necessidade de adequar os instrumentos contratuais à Lei nº 13.709/2018, nos termos da decisão **GPR SEG** (2206706) exarada no PA 0006234/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Por este aditivo, considerada a inclusão promovida pela cláusula anterior, fica incluída a cláusula décima oitava ao termo inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ÉTICA** - As partes comprometem-se a observar os termos da **RESOLUÇÃO 6/2022**, que institui o Código de Ética e Conduta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, e da **PORTARIA GPR 243/2021**, que estabelece a conduta ética, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para magistrados, servidores e gestores de contrato no relacionamento com colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores."*

PARÁGRAFO ÚNICO - A inclusão objeto desta cláusula resulta da necessidade de tais normas constarem nos instrumentos firmados por este TJDFT, em atendimento ao art. 10 da PORTARIA GPR 243/2021 e ao art. 49 da RESOLUÇÃO 6/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA INSERÇÃO DE ATIVIDADES ADICIONAIS NO PLANO DE TRABALHO - Por este aditivo, fica incluída a meta 6 ao Plano de Trabalho, constante no anexo I do termo inicial, que passa a vigorar conforme anexo I deste aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A inserção objeto desta cláusula resulta da necessidade de possibilitar a utilização do Sistema Omeka como ferramenta para a inclusão dos itens informacionais do Memorial do **TJDFT**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO – Por este aditivo, a vigência do contrato inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **14/01/2023** a **14/01/2024**, podendo ser prorrogada até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observados os termos da cláusula décima do instrumento inicial e a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na execução do objeto, a partir de 14/01/2023, deverão ser observados, também, os termos do plano de trabalho constante no anexo II deste aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – **DOS RECURSOS FINANCEIROS** – Para execução do objeto deste termo, após a prorrogação objeto deste aditivo, o **TJDFT** destinará o valor estimado de **R$ 164.840,00** (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o desembolso, após a prorrogação, deverá ser observado o disposto no anexo II deste aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo inicial, de 13/01/2021 (1654467), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO - INCLUSÃO DA META 6

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ECOSSISTEMA DE INFORMAÇÃO DO TJDFT

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
1. **Unidade Descentralizadora e Responsável** Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT Nome da autoridade competente: Desembargador Cruz Macedo Número do CPF: ***.112.723-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Jurisprudência e Biblioteca - SEBI, com apoio técnico da Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI 2. **UG SIAFI http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/ug_novosite/index_ug.asp** Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios CNPJ/MF 00.531.954/0001-20 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 100001 - TRIB.DE JUSTICA DO D.F. E DOS TERRITÓRIOS
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) Nome da autoridade competente: Diretora Cecília Leite Oliveira 49Número do CPF: ***.327.861-** Nome da Coordenação Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação e Informática - CGTI 2. **UG SIAFI** Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 240121- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Gestão 00001 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação e Informática - CGTI
3. OBJETO:

Promover estudos voltados à atualização do ecossistema de informação composto pelas tecnologias utilizadas para a gestão da informação da revista publicada pelo TJDFT e da biblioteca digital do tribunal.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas	Atividades
1.Levantamento do contexto de pesquisa	• Levantar a situação dos sistemas informatizados envolvidos no projeto, incluindo problemas, necessidades de alterações, previsões; • Levantar as recomendações técnicas e de segurança da informação vigentes no TJDFT.
2.Criação de modelo para atualização da plataforma editorial da Revista	• Atualizar plataforma; • Customizar o ambiente atualizado; • Treinar equipe na nova versão.
3. Criação de modelo para atualização do ambiente da Biblioteca Digital do TJDFT	• Atualizar ferramenta da Biblioteca Digital; • Customizar ferramenta; • Treinar equipe na versão atualizada.
4. Proposição de Portal de Busca unificada para biblioteca	• Levantar os critérios para um portal de busca único; • Avaliar os sistemas que participarão do portal de busca; • Implementar portal de busca de teste; • Validar portal de busca única.
5. Acompanhamento e disseminação dos resultados do projeto	• Ajustar modelo conforme necessidades técnicas e tecnológicas; • Validar modelo; • Publicar documentação técnica e científica.
6. Criação de modelo para implementação de sistema para o memorial do TJDFT	• Levantamento das necessidades; • Implementação e customização de ferramenta; • Repasse de tecnologia.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

No Brasil alguns órgãos de governo têm atuado na publicação de conhecimento em suas áreas, por meio de revistas técnico-científicas, promovendo a disseminação do conhecimento. Da mesma forma que têm criado bibliotecas digitais para disponibilizar, em parte, a sua memória técnica. Em alguns casos, um mesmo órgão possui uma revista e uma biblioteca digital, mas como serviços de informação separados, compondo um ecossistema de informação, sem que estejam integrados por sistemas de busca única, por exemplo. Este é o caso do TJDFT que edita a Revista de Doutrina e Jurisprudência e implementou a Biblioteca Digital do TJDFT.

Nesse sentido, requerem estudos que apoiem a iniciativas que objetivem o acesso e compartilhamento da informação, mediante a criação de redes e serviços de informação, atendida pela Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos do Ibict. Em grande parte, esses estudos têm relação direta com tecnologia, voltados à prospecção, aplicação, validação e repasse de tecnologias, tal como é apresentado no Regimento Interno do Ibict:

"....Art. 28. À Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos compete:

III - apoiar iniciativas que objetivem o acesso e compartilhamento da informação, mediante a criação de redes e serviços de informação;

Art. 29. À Coordenação de Tecnologias para Informação compete:

III - produzir documentação técnica e científica sobre tecnologias para atendimento às necessidades informacionais do Instituto e de instituições parceiras;

IV - conduzir projetos de pesquisa em colaboração com outras coordenações, no âmbito de sua competência;

VI - propor, desenvolver e coordenar programas, projetos, atividades e serviços no âmbito de sua competência.

IX - apoiar a difusão e circulação de conhecimento em inovação tecnológica;

A Integração de ecossistemas de informação em portais de busca única, com plataformas atualizadas e bem estruturadas apresenta ganhos para o órgão na oferta de serviços informacionais robustos aos usuários. Com isso, atende a procura por informação cada vez maior, por meio da internet.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim (X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Custos Operacionais e Administrativos de caráter indivisível, os quais serão utilizados para custear os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto do contrato com a Fundação de Apoio

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
META 1	**Levantamento do contexto de pesquisa**	**UN**	**1**	**R$ 63.300,00**	**R$ 63.300,00**
PRODUTOS META 1	• Relatório sobre os sistemas e recomendações	-	-	-	-
META 2	**Criação de modelo para atualização da plataforma editorial da Revista**	**UN**	**1**	**R$ 110.000,00**	**R$ 110.000,00**
PRODUTOS META 2	• relatório sobre a atualização da plataforma da revista • relatório sobre os ajustes efetuados na plataforma da revista • Relatório sobre os Treinamentos do uso da nova versão e treinamento em manutenção	-	-	-	-
META 3	**Criação de modelo para atualização do ambiente da Biblioteca Digital do TJDFT**	**UN**	**1**	**R$ 109.000,00**	**R$ 109.000,00**
PRODUTOS META 3	• Relatório da atualização • Relatório sobre a customização • Relatório sobre o treinamento efetuado sobre a nova versão e manutenção	-	-	-	-

META 4	**Proposição de Portal de Busca unificada para biblioteca**	**UN**	**1**	**R$ 114.000,00**	**R$ 114.000,00**	**set/ 2021**	**abr./ 2022**
PRODUTOS META 4	• Relatório de requisitos para portal de busca único • Relatório de proposta de portal de busca único • Relatório de implementação porta para teste • Relatório final do Portal	-	-	-	-	**drt/ 2021**	**abr./ 2022**
META 5	**Acompanhamento e disseminação dos resultados do projeto**	**UN**	**1**	**R$ 266.300,00**	**R$ 266.300,00**	**jan./ 2022**	**dez./ 2022**
PRODUTOS META 5	• Relatórios parciais de acompanhamento • Livro final de projeto	-	-	-	-	jan./ 2022	dez./ 2022

	• Artigos de pesquisa • Evento técnico científico						
META 6	**Desenvolvimento de estudos para implementar sistema de visualização de informações**	-	-	-	-	**mai./2021**	**mar./2022**
PRODUTOS META 6	• Relatório de cumprimento de meta	-	-	-	-	mai./2021	mar./2022

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
janeiro/2021	R$173.300,00
Março/2021	R$ 109.000,00
Setembro/2021	R$ 114.000,00
fevereiro/2022	R$ 266.300,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R$ 662.600,00

Detalhamento da execução do PAD

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - Previsão Orçamentária						
METAS	**Memória de Cálculo***					
	Identificação da despesa	**Rubrica**	**Quantidade**	**Mês**	**CustoUnitário (R$)**	**Custo Total (R$)**
1 - Levantamento do contexto de pesquisa	Pesquisador I	Bolsa	1	3	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00
	Pesquisador II	Bolsa	1	3	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
	Assistene de Pesquisa	Bolsa	2	3	R$ 3.000,00	R$ 18.000,00
	Custo Administrativo	CO	1	1	R$ 9.300,00	R$ 9.300,00
TOTAL DA ETAPA 01						**R$ 63.300,00**
2 -Criação de modelo para atualização da plataforma editorial da Revista	Pesquisador I	Bolsa	1	3	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00
	Pesquisador II	Bolsa	2	3	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
	Serviços Especializados	STPJ	1	6	R$ 8.000,00	R$ 48.000,00

	Maerial de Consumo	Mat. Cons.	1	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
	Custo Administrativo	CO	1	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
TOTAL DA ETAPA 02						**R$ 110.000,00**
3 - Criação de modelo para atualização do ambiente da Biblioteca Digital do TJDFT	Pesquisador I	Bolsa	1	3	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00
	Pesquisador II	Bolsa	2	3	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
	Serviços Especializados	STPJ	1	6	R$ 8.000,00	R$ 48.000,00
	Maerial de Consumo	Mat. Cons.	1	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	Custo Administrativo	CO	1	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
TOTAL DA ETAPA 03						**R$ 109.000,00**
4 - Proposição de Portal de Busca unificada para biblioteca	Pesquisador I	Bolsa	1	6	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00
	Pesquisador II	Bolsa	1	6	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
	Serviços Especializados	STPJ	1	6	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
	Maerial de Consumo	Mat. Cons.	1	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	Custo Administrativo	CO	1	1	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
TOTAL DA ETAPA 04						**R$ 114.000,00**
5 - Acompanhamento e disseminação dos resultados do projeto e 6 - Desenvolvimento de estudos para implementar sistema de visualização de informações	Pesquisador II	Bolsa	3	9	R$ 5.000,00	R$ 135.000,00
	Serviços Especializados	STPJ	2	6	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
	Maerial de Consumo	Mat. Cons.	1	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
	Passagens	Passagens	8	1	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00
	Diárias	Diárias	24	1	R$ 400,00	R$ 9.600,00
	Material gráfico	STPJ	1	2	R$ 12.500,00	R$ 25.000,00
	Custo Administrativo	CO	1	1	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
TOTAL DA ETAPA 05						**R$**

	266.300,00
VALOR TOTAL DO PROJETO	**R$ 662.600,00**

*** Notas explicativas:**

1. Tanto o plano de trabalho quanto o detalhamento orçamentário, para fins de transparência no processo, serão sempre revisados e atualizados, se necessário, durante a realização das diversas metas do projeto, a fim de incorporar informações adicionais coletadas no decorrer dos trabalhos, priorizar ações em decorrência de outras, e para representar eventuais mudanças que possam surgir.
2. O custo operacional se refere a contratação da Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa (FUNDEP) para gestão financeira, conforme previsto pelo Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas atualizações.
3. Diárias e passagens são previsões para a participação de eventos técnicos-científicos da área, com a finalidade de apresentação dos resultados do projeto, primordiais na fase de disseminação dos modelos desenvolvidos.
4. Os valores de bolsa baseiam-se nas portarias Ibict, nº 061/2014 e Portaria Ibict nº 021/2017, que dispões sobre a contratação de bolsistas.
5. O documento apresenta a memória para cálculo do quantitativo de pesquisadores necessários à execução da pesquisa em relação ao tempo. A metodologia utilizada para definição do quantitativo e perfil dos pesquisadores contemplou a definição de um pesquisador chave capaz de acompanhar toda a meta e atribuição de pesquisadores de diferentes perfis conforme as atividades simultâneas previstas para cada meta. O quantitativo de pesquisadores e perfis também foi avaliado a partir da necessidade de se atuar de forma paralela com os ambientes OJS e DSpace. Por fim, o prazo de entrega das metas também foi utilizado como parâmetro para alocação de pesquisadores por períodos específicos. A definição de STPJ foi estabelecida para atividades previstas que não condizem com a execução de pesquisa, por exemplo, prestação de serviços de TI.
6. A meta 6 decorreu da necessidade de atender ao acervo do Núcleo de Apoio à Preservação Institucional (NUAMI), originalmente planejada para compor o acervo da Biblioteca Digital do TJDFT. Entretanto, em reunião entre a NUAMI e a SISUB, o Ibict sugeriu o uso de software livre de museus para atender a demanda. Tal meta não requereu aditamento de tempo nem de recurso financeiro.

Equipe Envolvida

Metas	Perfil mínimo na equipe
Meta 1: Levantamento do contexto de pesquisa	• Coordenador de projeto • Cientista da informação • Bibliotecário • Analista de sistema • Especialista de infraestrutura • Especialista de banco de dados
Meta 2 -Criação de modelo para atualização da plataforma editorial da Revista	• Coordenador de projeto • Cientista da informação • Bibliotecário • Analista de sistema • Especialista de infraestrutura • Especialista de banco de dados
Meta 3 - Criação de modelo para atualização do ambiente da Biblioteca Digital do TJDFT	• Coordenador de projeto • Cientista da informação • Bibliotecário • Analista de sistema • Especialista de infraestrutura • Especialista de banco de dados
Meta 4 - Proposição de Portal de Busca unificada para biblioteca	• Coordenador de projeto • Cientista da informação • Bibliotecário • Analista de sistema • Especialista de infraestrutura • Especialista de banco de dados
Meta 5 - Acompanhamento e disseminação dos resultados do projeto	• Coordenador de projeto • Cientista da informação • Bibliotecário

e Meta 6 - Desenvolvimento de estudos para implementar sistema de visualização de informações	• Analista de sistema • Especialista de infraestrutura • Especialista de banco de dados

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO - PRORROGAÇÃO

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ECOSSISTEMA DE INFORMAÇÃO DO TJDFT

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT

Nome da autoridade competente: Desembargador Cruz Macedo

Número do CPF: ***.112.723-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Jurisprudência e Biblioteca - SEBI, com apoio técnico da Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

2. **UG SIAFI http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/ug_novosite/index_ug.asp**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios CNPJ/MF 00.531.954/0001-20

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 100001 - TRIB.DE JUSTICA DO D.F. E DOS TERRITÓRIOS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**

Nome da autoridade competente: **Diretora Cecília Leite Oliveira**

Número do CPF: ***.327.861-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação de Tecnologias para Informação - COTEC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria N° 845, DE 06 de novembro de 2013 / recondução Portaria N° 3.116, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

2. **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **IBICT**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: **240121**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Promover estudos voltados à atualização do ecossistema de informação composto pelas tecnologias utilizadas para a gestão da informação da revista publicada pelo TJDFT e da biblioteca digital do tribunal.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas	Objetivo contemplado	Atividades	Indicador Físico	Prazo
1 - Atualização técnica e Tecnológica na Biblioteca Digital do TJDFT	1 - Levantamento dos novos desafios diante do cenário editorial decorrido das mudanças promovidas pela Capes e do lançamento da nova versão do DSpace	1.1 Levantar impactos ofertados na versão 7 do DSpace 1.2 Atualizar Biblioteca Digital para a Versão 7 1.3 Capacitar equipe do TJDFT na nova versão	1. Relatório Técnico com os estudos e atividades executadas	9 meses
2 - Ajustes na Revista de Doutrina Jurídica	2 - Implementação de melhorias na Revista de Doutrina Jurídica e atualização da versão na Biblioteca Digital do TJDFT	2.1 Levantar e analisar os novos critérios Qualis a serem publicados 2.2 Implementar, quando possível, os novos critérios qualis 2.3 Capacitar equipe do TJDFT	2. Relatório Técnico com os estudos e atividades executadas	9 meses
3 - Disseminação de documentação técnica e científica do projeto	3 - Publicação e disseminação dos resultados do projeto de pesquisa	3.1 Publicação de documentação técnica 3.2 Publicação e documentação científica	3. Relatório Técnico com os estudos e atividades executadas	12 meses

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Durante toda a execução, o projeto buscou atender algumas necessidades informacionais, de forma a atender melhor as equipes do TJDFT que atuam nos sistemas, além de atender às mudanças ocorridas no cenário nacional, como a necessidade de ajustes ante a publicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Assim, ocorreram alguns desafios que requerem um apoio que vai além do tempo estabelecido.

Na Biblioteca Digital uma nova versão do DSpace foi lançada, com grandes mudanças, em que a versão estável do software só será disponibilizada ao final do projeto. Essa nova versão traz muitos desafios, visto que substitui alguns elementos cruciais, com grandes novidades tecnológicas, apresentando um desafio para a equipe de informação e informática. Com isso, não há tempo para que a equipe do projeto consiga atualizar a plataforma e treinar as equipes do TJDFT nesta nova versão, requerendo um aditamento de prazo e valor.

Da mesma forma, o projeto atuou no apoio à melhoria do atendimento da Revista de Doutrina Jurídica no cenário editorial atual, principalmente para atendimento às mudanças, procurando dar maior visibilidade. Com isso, espera ser melhor avaliada inclusive, no Qualis, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Entretanto, por problemas ocorridos, por exemplo, na CAPES, essa avaliação ainda não foi disponibilizada e, pelo tempo, pode ainda não apresentar os resultados esperados.

Nesse contexto, reiteramos a necessidade de aditamento de prazo e valor em atendimento aos estudos relacionados aos novos desafios na Biblioteca Digital do TJDFT e Revista de Doutrina Jurídica. Desta forma, manter o projeto de pesquisa, ajustando novas metas, na medida em que as originais foram cumpridas, de forma a atender as mudanças ocorridas no cenário informacional, envolvendo questões técnicas e tecnológicas, se faz necessário e oportuno.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim (X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Custos Operacionais e Administrativos de caráter indivisível, os quais serão utilizados para custear os gastos indivisíveis necessários à consecução do objeto do contrato com a Fundação de Apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Total (R$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
META 1	Atualização técnica e Tecnológica na Biblioteca Digital do TJDFT	UN.	1	**R$59.400,00**	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
META 2	Ajustes na Revista de Doutrina Jurídica	UN.	1	**R$51.700,00**	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
META 3	Disseminação de documentação técnica e científica do projeto	UN.	1	**R$53.740,00**	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas relacionadas	Data	Rubrica	Valor do desembolso
Meta 1, 2 e 3	Início do projeto para formação de equipe de projeto	33.90.39	**R$ 164.840,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da natureza da despesa	Custo indireto	Valor previsto
33.90.39	Não	R$ 149.345,04
33.90.39	Sim	R$ 15.494,96

Detalhamento da execução do PAD

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - Previsão Orçamentária

Metas	Memória de Cálculo*					
	Identificação da despesa	Rubrica	Quantidade	Mês	Custo Unitário (R$)	Custo Total (R$)
1 - Atualização técnica e Tecnológica na Biblioteca Digital do TJDFT	Pesquisador I	Bolsa	2	4	R$ 4.000,00	R$ 32.000,00
	Pesquisador II	Bolsa	1	6	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
	Material de consumo	Mat. Cons.	1	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	Custo Administrativo	CO	1	1	R$ 5.400,00	R$ 5.400,00

Total da Meta 1						**R$59.400,00**
2 - Ajustes na Revista de Doutrina Jurídica	Pesquisador I	Bolsa	2	3	R$ 4.000,00	R$ 24.000,00
	Pesquisador II	Bolsa	1	6	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
	Material de consumo	Mat. Cons.	1	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
	Custo Administrativo	CO	1	1	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00
Total da Meta 2						**R$51.700,00**
3 - Disseminação de documentação técnica e científica do projeto	Serviços Especializados - Webdesigner e designer S	STPJ	1	3	R$ 6.000,00	R$ 18.000,00
	Serviços Especializados - gráfica	STPJ	1	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
	Material de Consumo	Mat. Cons.	1	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
	Participação em congressos, visitas técnicas, eventos... (nacionais e internacionais)	Passagens	4	1	R$ 2.300,00	R$ 9.200,00
	Participação em congressos, visitas técnicas, eventos... (nacionais e internacionais)	Diárias	12	1	R$ 345,42	R$ 4.145,04
	Custo Administrativo	CO	1	1	R$ 5.394,96	R$ 5.394,96
Total da Meta 3						**R$53.740,00**
Valor Total do Projeto - prorrogação						R$164.840,00

*Tanto o plano de trabalho a ser apresentado, quanto o detalhamento orçamentário (plano de aplicação), para fins de transparência no processo, serão sempre revisados e atualizados, se necessário, durante a realização das diversas metas do projeto, a fim de incorporar informações adicionais coletadas no decorrer dos trabalhos, priorizar ações em decorrência de outras e para representar eventuais mudanças que possam surgir.

12. PROPOSIÇÃO

Cecília Leite Oliveira

Diretora

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

13. APROVAÇÃO

Desembargador **Cruz Macedo**

Presidente

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

(inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

EU, Cecília Leite Oliveira, CPF nº ***.327.861- **, ocupante do cargo de Diretora DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho - Prorrogação para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº001/2021, apresentado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

_____

Cecília Leite Oliveira

Diretora

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

EU, Cecília Leite Oliveira, CPF nº ***.327.861-**, ocupante do cargo de Diretora DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho - Prorrogação para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2021.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

_____

Cecília Leite Oliveira

Diretora

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, **Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Macedo**, **Desembargador Presidente**, em 27/12/2022, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2716119** e o código CRC **40DA6973**.